

DECRETO Nº 020/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 15 DE JULHO DE 2025 A 01 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através do seu Prefeito **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades administrativas internas das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a conveniência da adoção de medidas que visem à racionalização do funcionamento da máquina pública, sem prejuízo à prestação dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo nas repartições públicas do Município de São João do Paraíso/MA, no período de 15 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos seguintes setores:

- a) Assistência Social
- b) Central Permanente de Licitação
- c) Contabilidade
- d) Conselho Tutelar
- e) Departamento de Finanças
- f) Limpeza Urbana
- g) Procuradoria e Assessoria Jurídica
- h) Recursos Humanos
- i) SAAE
- j) Saúde
- k) Segurança, conjuntamente com demais setores que se enquadrem nessa situação
- l) Setor de Compras
- m) Tributos



§1º O disposto no caput não se aplica também aos ocupantes de cargos das unidades e serviços considerados essenciais que, mesmo não especificados acima, não possam ser paralisados ou interrompidos por sua natureza, de forma a evitar prejuízos à administração pública e à população.

§2º Durante o período de recesso, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com o número de servidores suficientes para atender à demanda do período.

Art. 3º Os titulares dos órgãos municipais poderão estabelecer escalas de trabalho ou regime de plantão, de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, 02 DE JULHO DE 2025.**

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

